



**Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima**  
**Secretaria Executiva**  
**Departamento de Apoio ao Conama e ao Sisnama (DSisnama)**

**27ª Reunião Ordinária da Comissão Tripartite Nacional**

**Data: 26 de novembro de 2024**

**Local: Sala 824 do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima**

**Presença**

**Membros da Comissão Tripartite Nacional**

**MMA**

- João Paulo Capobianco, Secretário Executivo do MMA;

**Ibama**

- Rodrigo Agostinho Mendonça, Presidente do Ibama;
- Heliz Menezes da Costa, Coordenadora-Geral substituta de Gestão Estratégica do Ibama.

**ICMBio**

- Marcelo Marcelino, Diretor do Instituto Chico Mendes.

**Abema**

- Mauren Lazzaretti, Presidente da Abema, Secretária de Meio Ambiente do Mato Grosso;
- Marcelo Camardelli, Secretário Substituto do Meio Ambiente e Infraestrutura do Rio Grande do Sul;
- Eduardo Taveira, Secretário de Meio Ambiente do Amazonas;
- Thomaz Miazaki, Presidente da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (Cetesb).

**Anamma**

- Marçal Cavalcanti, Presidente da Anamma Nacional e Secretário de Meio Ambiente de Pilar/AL;
- Welison Silveira, Coordenador Nacional do Fórum CB27 e Secretário de Meio Ambiente de João Pessoa/PB.

**Convidados**

- Larissa Oliveira, Assessora Especial do Gabinete da Ministra (MMA);
- Pedro Menezes, Diretor DAP/SBIO/MMA;
- Carlos Mauricio Guerra, Diretor do Departamento de Meio Ambiente Urbano DMUR/MMA;
- Fábio Chicuta, Coordenador-geral de Manejo e Uso Sustentável de Florestas SBIO/MMA;
- Rejane Marques Mendes, Coordenadora-geral de Recuperação de Áreas Degradadas SBIO/MMA;
- Marcela Moraes, Diretora do DSISNAMA/SECEX/MMA;
- Maria Mônica Guedes de Moraes, Coord. Geral do SISNAMA, DSISNAMA/SECEX/MMA;
- Marco Aurélio Belmont, Analista Ambiental, DSISNAMA/SECEX/MMA;
- Nicoly Medeiros de Araújo, Estagiária, DSISNAMA/SECEX/MMA;
- Laura Barbosa, Estagiária, DSISNAMA/SECEX/MMA;
- Douglas Aquino, Estagiário, DSISNAMA/SECEX/MMA;



**Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima  
Secretaria Executiva  
Departamento de Apoio ao Conama e ao Sisnama (DSisnama)**

- Paulo Marostegan, Coordenação Geral de Planejamento e Gestão de Recursos Externos (ICMBIO);
- Fernanda Bucci, Coordenadora Geral (CGLic/Ibama);
- Jorge Abrahão de Castro, Coordenador-geral do Instituto Cidades Sustentáveis;
- Magna Helena de Almeida, Secretária Executiva da Abema.

**Pauta**

1. 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente: cenário atual e mobilização dos Estados e Municípios
2. Compensação Ambiental - alinhamento de procedimentos de destinação de valores entre os entes federativos
3. Plano Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa – Planaveg
4. Programa Nacional de Manejo Florestal Comunitário e Familiar
5. Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades
6. Informes.

**Abertura**

**João Paulo Capobianco, Secretário Executivo (MMA)** - Ao iniciar a reunião, cumprimentou os participantes e apresentou a pauta do encontro. Destacou o papel estratégico da Comissão Tripartite Nacional (CTN), enfatizando sua relevância para fortalecer a gestão ambiental compartilhada entre União, estados e municípios. Ressaltou que essa integração é essencial para enfrentar os desafios da agenda ambiental no Brasil. Informou que a condução da reunião ficaria sob a responsabilidade dos Municípios, representados por Marçal Cavalcanti, Presidente da Associação Nacional de Órgãos Municipais de Meio Ambiente (Anamma).

**Marçal Cavalcanti, Presidente da Anamma** - Agradeceu a presença de todos e expressou sua satisfação pela Anamma presidir mais uma CTN. Informou que foi aprovada pelos presentes a Ata da 26ª Reunião Ordinária da CTN, realizada no dia 27 de agosto de 2024.



**Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima  
Secretaria Executiva  
Departamento de Apoio ao Conama e ao Sisnama (DSisnama)**

**1) 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente (5CNMA): Cenário Atual e Mobilização dos Estados e Municípios**

**Larissa de Oliveira (Assessora Especial do Gabinete da Ministra/MMA)**

- Agradeceu o convite e expressou sua gratidão aos parceiros da Anamma, Abema, Ibama e ICMBio, que são fundamentais para a realização da Conferência Nacional do Meio Ambiente (CNMA). Lembrou que a 5ª CNMA terá como tema "Emergência Climática: O Desafio da Transformação Ecológica" e apresentou o calendário atualizado:

Conferências Municipais/Intermunicipais: 11 de junho de 2024 a 26 de janeiro de 2025;

Conferências Livres: 11 de junho de 2024 a 26 de janeiro de 2025;

Conferências Estaduais e Distrital: 15 de janeiro a 15 de março de 2025;

Conferência Nacional: 06 a 09 de maio de 2025.

- Informou que todos os documentos necessários para a realização da CNMA estão disponíveis na plataforma Brasil Participativo, incluindo manuais, formulários e outros materiais. Também apresentou os números de participação, com previsão de 1.110 delegados para a etapa nacional.
- Em relação ao status da convocação das conferências estaduais, forneceu um panorama detalhado de todos os estados, a partir das informações passadas pelos pontos focais estaduais ao MMA.
- Mencionou uma dificuldade de comunicação, pois muitos estados e municípios, embora tenham convocado as conferências, ainda não realizaram o cadastro na Plataforma Brasil Participativo. Para ajudar, um vídeo tutorial foi disponibilizado. Solicitou o apoio da Anamma e da Abema para incentivar o cadastramento, destacando que isso é crucial para o controle do processo da CNMA. Até agora há 510 registros na plataforma, mas o número de municípios mobilizados chega a 996, o que exige um mutirão para completar os cadastros.

**Mauren Lazzaretti (Presidente da Abema, Secretária de Meio Ambiente do MT)** - Expressou sua alegria em participar da reunião da Comissão Tripartite Nacional e ressaltou que este foi um ano de intenso trabalho e resultados produtivos. A Abema se comprometeu a incluir, na próxima reunião, um



**Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima  
Secretaria Executiva  
Departamento de Apoio ao Conama e ao Sisnama (DSisnama)**

alerta sobre o cadastramento dos estados na plataforma Brasil Participativo. Mauren fez um relato do status de cada um dos estados em relação à convocação da CNMA, a partir de um levantamento realizado pela Abema.

**Marçal Fortes Silveira Cavalcanti (Presidente da Anamma Nacional)** - Informou que em Alagoas foram convocados 42 municípios. Relatou que, enquanto muitos municípios estão se mobilizando para realizar a CNMA, outros se recusam a participar devido a questões eleitorais. A Anamma está trabalhando em parceria com os municípios para avançar no processo. Lembrou que, em 2013, foi instituída a Lei de Resíduos Sólidos, como resultado da CNMA.

**Eduardo Taveira (Secretário de Meio Ambiente do AM)** - Complementou sobre a participação do estado na CNMA, destacando que o Amazonas enfrenta um grave problema de estiagem, o que tem dificultado a mobilização dos municípios para as Conferências. Em relação à CNMA, informou que será realizada uma reunião da Comissão Estadual no dia 12 de dezembro para elaborar uma minuta da convocação. A conferência estadual está prevista para ocorrer de 11 a 13 de março.

**João Paulo Capobianco (Secretário Executivo do MMA)** - Reforçou a relevância do tema da CNMA, que é Mudança Climática. Mencionou a realização da COP 29 e a previsão da COP 30, que ocorrerá em 2025, destacando que essas conferências são oportunas e essenciais para mobilizar a sociedade brasileira. Elas proporcionam uma oportunidade crucial para que o Brasil avance em suas Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDC), que exigem esforço e ação integrada com estados e municípios. A proposta é reduzir em 67% as emissões de gases de efeito estufa até 2035, além de intensificar o combate ao desmatamento e a regeneração florestal, ambos parte da agenda climática. Expressou satisfação ao constatar que as Conferências estão avançando de forma significativa.



**Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima  
Secretaria Executiva  
Departamento de Apoio ao Conama e ao Sisnama (DSisnama)**

## **2. Compensação Ambiental - alinhamento de procedimentos de destinação de valores entre os entes federativos**

### **Paulo Marostegan - Coordenador Geral de Planejamento e Gestão de Recursos Externos (ICMBio)**

- Explicou que o processo de destinação da compensação ambiental está previsto na Lei 9.985/2000, artigo 36. A lei determina que empreendimentos com impacto ambiental significativo devem apoiar a implantação e manutenção de Unidades de Conservação (UC) do Grupo de Proteção Integral. O parágrafo 3º amplia essa obrigatoriedade, incluindo também UCs afetadas que, embora não pertençam ao Grupo de Proteção Integral, serão beneficiárias da compensação.
- Em 2018, a lei foi alterada, criando o fundo federal de compensação ambiental, destinado também a Unidades de Conservação de Uso Sustentável e áreas de domínio público. Isso impactou as Áreas de Proteção Ambiental (APAs), que só podem receber recursos quando diretamente afetadas. No entanto, os empreendimentos em APAs geralmente são licenciados pelos estados, não pelo governo federal, o que dificulta a destinação de recursos para essas áreas. Atualmente, o principal problema enfrentado é uma questão de destinação, especialmente para essa categoria, que é de extrema relevância, considerando que existem 32 APAs Federais.
- O Decreto nº 4.340/2002, que regulamenta a Lei 9.985/2000, estabelece prioridades para a destinação dos recursos, seguindo a ordem: regularização fundiária; plano de manejo; implementação de UC; criação de UC e pesquisa. No parágrafo 2º, define-se que a destinação será feita pelo órgão licenciador.
- Em 2011, foi criado o Comitê de Compensação Ambiental Federal (CCAF), com a responsabilidade de deliberar sobre os recursos de compensação ambiental provenientes de empreendimentos sujeitos ao licenciamento federal. O comitê é composto por representante da Secretaria Executiva do MMA, pelo Presidente do Ibama e Presidente do ICMBio. Além disso, o CCAF é encarregado de direcionar os recursos devidos aos estados e municípios. Foi ressaltada a importância de que estados e municípios possuam legislações compatíveis, uma vez que alguns modelos de repasse de recursos são incompatíveis.



**Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima  
Secretaria Executiva  
Departamento de Apoio ao Conama e ao Sisnama (DSisnama)**

- A compensação ambiental se consolidou como a principal fonte de financiamento do sistema federal de UCs, com 160 milhões de reais executados em 2024, superando outras fontes de financiamento.

**Fernanda Bucci (Coordenadora Geral de Compensação Ambiental do Ibama)**

- O serviço de compensação ambiental faz os cálculos da destinação desses recursos. O cálculo foi redefinido pelo Decreto nº 6.848/2009, que modificou os artigos do decreto original.
- Desde a criação do CCAF em 2011 até o ano de 2024, a destinação de compensação ambiental chegou a valores em torno de 3 bilhões. Em 2024, foram destinados 912 milhões para a conservação da biodiversidade. Os recursos são mais redistribuídos para a Mata Atlântica, pois existem mais Unidades de Conservação neste bioma.
- A tipologia que mais contribui para a compensação ambiental é petróleo e gás e, em segundo lugar, as linhas de transmissão de energia. Destacou os estados que não receberam a compensação: Acre, Alagoas, Amapá, Piauí e Roraima. Na esfera municipal, os recursos atingiram 63 UCs, distribuídos em 12 estados. Mencionou que o Ibama está em tratativas sobre a destinação de quase 180 milhões para os estados do CE, PB, RN, GO, TO, MA, MG, PA, RJ, SP, RS, SC.
- Informou que o Ibama está planejando realizar visitas aos estados com intuito de manter a parceria e ajudar em ações de capacitação, juntamente com o ICMBio.

**João Paulo Capobianco, Secretário Executivo do MMA** – Ressaltou que essa apresentação tem dois objetivos: demonstrar a relevância da compensação ambiental e destacar a importância da parceria com estados e municípios. Um dos trabalhos que deve ser realizado é a dinamização dos lucros, iniciando um processo mais organizado entre as três instâncias de governança para discutir as questões da implementação do SNUC, voltadas para uma ação integrada. Propõe a formatação de um produto originado da CTN, seja ele uma guia, manual ou diretrizes, resultante de um esforço das três instâncias de governança.

**Pedro Menezes, Diretor DAP/SBIO/MMA** - Informou que o Fórum Nacional de Unidades de Conservação está reunido para discutir a compensação ambiental. O primeiro ponto em debate é como os estados estão executando os recursos, e o segundo diz respeito à destinação dos recursos da



**Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima  
Secretaria Executiva  
Departamento de Apoio ao Conama e ao Sisnama (DSisnama)**

compensação estadual para as unidades federais. Além disso, o grupo de trabalho de capacitação do fórum apresentará à Ministra uma proposta para que os gestores de unidades estaduais recebam formação específica antes de serem nomeados.

**Mauren Lazzaretti, Presidente da Abema** - Sugeriu à Comissão Tripartite Nacional (CTN) a criação de um mecanismo mais direto de orientação sobre os recursos, como um manual, tutorial ou acordo mais objetivo, para ajudar as equipes, já que alguns estados enfrentam dificuldades em direcionar os recursos devido ao desconhecimento.

**Rodrigo Agostinho Mendonça, Presidente do Ibama** - Citou alguns obstáculos que, a princípio, o Ibama conseguiu superar, como a definição do critério de correção do volume de recursos. No entanto, ainda existem desafios, como a capacidade de execução e a pactuação, pois os recursos acabam sendo direcionados para as mesmas Unidades de Conservação. É necessária uma repactuação na distribuição dos recursos e uma estratégia para engajar municípios e estados, a fim de garantir maior fluidez no processo. Relatou também que muitas UCs ainda não estão cadastradas e sugeriu a realização de um mutirão de cadastramento, que poderia envolver, por exemplo, a Frente Nacional dos Prefeitos.

**Marçal Cavalcanti, Presidente da Anamma Nacional** - Propôs alcançar os municípios que não têm estrutura de secretaria de meio ambiente, pois, devido à falta de capacitação, não conseguem captar os recursos. Além disso, sugeriu o agendamento de uma audiência com a Abema e o Ibama para discutir a TCFA.

**Welison Silveira, Coordenador Nacional do Fórum CB27 e Secretário de Meio Ambiente de João Pessoa/PB** - Citou como exemplo a política do SUS, que alcança toda a população brasileira por meio de diversos instrumentos. Nesse contexto, destacou que a política ambiental precisa ser facilitada e desburocratizada. Para isso, é essencial uma política de estruturação das secretarias de meio ambiente, garantindo que estas tenham orçamentos adequados. Propôs, ainda, a formação de um grupo de trabalho para identificar soluções e recursos, com o objetivo de criar manuais e diretrizes para financiar as políticas ambientais municipais e estaduais.



**Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima  
Secretaria Executiva  
Departamento de Apoio ao Conama e ao Sisnama (DSisnama)**

### **3. Plano Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa - Planaveg**

#### **Rejane Marques Mendes - Coordenadora Geral de Recuperação de Áreas Degradadas (SBIO/MMA)**

- Cumprimentou a todos presentes e agradeceu a oportunidade de apresentar o Planaveg. O Decreto nº 8.972/2017 cria a Política Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa (Proveg), com o objetivo de recuperar florestas e vegetações nativas, além de promover a regularização ambiental. A meta é recuperar pelo menos 12 milhões de hectares até 2030. A implementação da política é de responsabilidade compartilhada entre a União, estados, municípios, sociedade civil e o setor privado.
- O principal instrumento de implementação da Proveg é o Plano Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa (Planaveg), lançado por meio da Portaria Interministerial nº 230, de 14 de novembro de 2017. O Planaveg está em processo de revisão e teremos uma nova versão do plano para o período de 2025 a 2028, a ser publicado por meio de uma resolução.
- A Comissão Nacional para Recuperação da Vegetação Nativa (Conaveg) é o colegiado responsável pela implementação da política e do plano. O Planaveg foi aprovado em 2017 e, em 2023, a Conaveg foi retomada e estabeleceu as Câmaras Consultivas Temáticas (CCT). Várias reuniões das CCTs foram realizadas para revisar o plano. Em agosto de 2024, a primeira versão do Planaveg foi aprovada e, em setembro, submetida à consulta pública na plataforma “Brasil Participativo”. A versão final foi aprovada em outubro e, finalmente, o Planaveg foi oficialmente lançado na COP 16, em 28 de outubro de 2024.
- O processo de revisão do Planaveg considerou diversas políticas públicas e contou com a participação de 41 instituições e organizações. Aproximadamente 66% das contribuições foram incorporadas ao texto final. A meta de recuperar 12 milhões de hectares até 2030 foi mantida, e o plano passou a incluir ações voltadas para a comunidade de conservação e outros territórios. Também foram integrados aspectos como a mobilização de redes e coletivos para a restauração, a criação de arranjos de implementação para acelerar a recuperação, estratégias financeiras, a incorporação das metas das Conferências de Clima, a conexão com planos de controle de desmatamento e o apoio à redução da desigualdade social e da insegurança alimentar.



**Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima**  
**Secretaria Executiva**  
**Departamento de Apoio ao Conama e ao Sisnama (DSisnama)**

- O Planaveg apresenta quatro estratégias principais, com macro ações que envolverão representantes designados. Essas estratégias atuam como pilares transversais na agenda, combinando regulação, fomento e monitoramento. Os arranjos de implementação têm como objetivo organizar e estruturar o plano, facilitando a recuperação em grande escala e conectando políticas públicas relevantes. As estratégias são:
  1. **Estratégia Financeira:** Focada na recuperação da vegetação nativa, considerando os custos de implementação e acesso a fontes diversificadas de financiamento para cada arranjo público.
  2. **Estratégia da Cadeia Produtiva da Recuperação:** Visa promover uma visão sistêmica, incentivando o fomento à oferta de insumos e serviços para a recuperação.
  3. **Estratégia de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação:** Objetiva consolidar programas voltados à recuperação da vegetação nativa, incluindo pesquisa, inovação, ensino e extensão.
  4. **Estratégia de Inteligência Espacial e Monitoramento:** Visa monitorar a meta de 12 milhões de hectares de recuperação usando um sistema de sensoriamento remoto para áreas de vegetação nativa.

**João Paulo Capobianco, Secretário Executivo do MMA** - Reforçou que os dados indicam um déficit de 21 milhões de hectares, conforme o Código Florestal. Parte desse déficit pode ser compensada por reserva legal e áreas de conservação federais, estaduais e municipais, resultando em cerca de 10,3 milhões de hectares a serem recuperados. Com a inclusão das áreas públicas, o total chega a 12 milhões de hectares, representando um grande desafio, além da necessidade de combater o desmatamento. A Amazônia e o Cerrado perderam aproximadamente 14 milhões de hectares e, quanto maior o desmatamento, mais difícil será a recuperação. Destacou que esse é um esforço conjunto dos governos federal, estaduais e municipais, e enfatizou a importância da integração de todos para garantir um ambiente adequado para a COP 30 no Brasil.



**Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima  
Secretaria Executiva  
Departamento de Apoio ao Conama e ao Sisnama (DSisnama)**

#### **4. Programa Nacional de Manejo Florestal Comunitário e Familiar**

##### **Fábio Chicuta – Coordenador Geral de Manejo e Uso Sustentável de Florestas (SBIO/MMA)**

- Agradeceu e cumprimentou a todos, destacando que o programa está em sua fase final de elaboração. Trata-se de um programa de gestão federal que abrange cerca de 158.980.598 hectares, distribuídos entre Terras Indígenas, Reservas Extrativistas, Reservas de Desenvolvimento Sustentável e Assentamentos. O desenvolvimento dessas cadeias produtivas enfrenta diversos desafios, desde a necessidade de assistência técnica até o cumprimento dos requisitos legais. As comunidades dependem da madeira, não apenas como fonte de renda, mas também para sua subsistência, como ocorre nas Terras Indígenas. Outro obstáculo refere-se aos contratos, especialmente em Unidades de Conservação e Reservas Extrativistas, onde acordos muitas vezes injustos prejudicam as comunidades locais. O programa busca identificar oportunidades que não só promovam a conservação, mas também gerem renda e agreguem valor às áreas.
- A proposta do Programa Nacional de Manejo Florestal Comunitário Familiar foi desenvolvida por quatro secretarias do Ministério do Meio Ambiente, Serviço Florestal, Ibama e ICMBio, Ministério do Desenvolvimento Agrário, INCRA, Ministério dos Povos Indígenas e FUNAI. Foram realizadas consultas públicas e oficinas de trabalho junto com setores e coletivos que representam as comunidades tradicionais e os povos indígenas.
- Foi elaborada uma minuta de decreto presidencial, estabelecendo que o arranjo de implementação deverá ser baseado na cooperação da União, os estados, os municípios, organizações da sociedade civil, propriedades e entidades privadas. O decreto institui o programa que, por meio de fomento, resultará na conservação ambiental e geração de renda, abrangendo produtos madeireiros, não madeireiros e serviços ambientais. Os beneficiários incluem, povos indígenas e comunidades tradicionais, agricultores familiares e assentados da reforma agrária.
- O programa visa assegurar os direitos dos povos em diversos aspectos, e tem como objetivos fomentar a economia florestal comunitária e familiar, fortalecer os empreendimentos de base comunitária e familiar, estruturar negócios justos e sustentáveis de base comunitária, fortalecer a governança, disseminar conhecimentos e saberes científicos e tradicionais, promover pesquisa e desenvolvimento para incremento tecnológico e a inovação na cadeia de produtos. Além disso,



**Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima  
Secretaria Executiva  
Departamento de Apoio ao Conama e ao Sisnama (DSisnama)**

prevê vários instrumentos, sendo que o decreto indica a criação, e a implementação, que se dará por meio de planos plurianuais de quatro anos.

- Os recursos financeiros se darão pela União, órgãos, entidades, fundos públicos ou privados, inclusive por meio de parcerias com organismos internacionais. A governança está em discussão, pensando no envolvimento da Abema e da Anamma. Destacou a importância de buscar uma estratégia conjunta com estados e municípios, com outras instituições do governo federal e com a sociedade civil para que realmente tenha efetividade.

**Mauren Lazzaretti, Presidente da Abema** - Relata a existência de iniciativas de manejo comunitário na Amazônia, com a possibilidade de expandir para os outros biomas. Questiona se o Coordenador Fábio estaria disponível para apresentar o projeto na reunião da Abema, sugerindo a criação de um grupo de trabalho internamente para melhor discussão com os estados.

**Fábio Chicuta, SBIO/MMA** - Agradeceu o convite da Abema e se disponibilizou a participar da reunião. Esclareceu que, em relação aos arranjos financeiros, o manejo vai ser realizado em áreas públicas e, embora seja possível em áreas privadas, existem algumas limitações.

## **5. Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades**

**Carlos Mauricio Guerra, Diretor do DMUR/MMA** - Apresentou o instrumento desenvolvido pelo Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades, realizando um levantamento dos 17 ODS nas cidades brasileiras. Trata-se de importante instrumento de apoio para implementação de políticas públicas de sustentabilidade das cidades e estados.

### **Jorge Abrahão de Castro, Coordenador Geral do Instituto Cidades Sustentáveis**

- Iniciou cumprimentando os participantes e destacando a relevância do instituto, criado em 2007, em um contexto em que quase 90% da população brasileira vive em áreas urbanas. Ele ressaltou a importância de enfrentar desafios ambientais e climáticos por meio de melhorias estruturais nas cidades, como a redução da pobreza, o acesso à educação de qualidade e a geração de trabalho e renda, contribuindo para reduzir o desmatamento e a perda da biodiversidade.



**Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima**  
**Secretaria Executiva**  
**Departamento de Apoio ao Conama e ao Sisnama (DSisnama)**

- O projeto, desenvolvido em parceria com o Ministério do Meio Ambiente (MMA), busca integrar ações voltadas à redução de desigualdades, enfrentamento das mudanças climáticas e fortalecimento da democracia. Ferramentas como índices de desenvolvimento, mapas e pesquisas de percepção realizadas pelo IPEC auxiliam na implementação de políticas públicas.
- O Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades, inspirado nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, utiliza 100 indicadores distribuídos entre os 17 ODS para avaliar o nível de sustentabilidade das cidades brasileiras. Na plataforma, que reúne dados de 304 cidades que aderiram ao programa, é possível acessar informações detalhadas e identificar prioridades de ação.
- Como exemplo, Belém do Pará apresenta um baixo índice de desenvolvimento sustentável, com áreas críticas indicadas em vermelho e áreas de maior progresso em verde. A ferramenta permite comparar cidades, promovendo a troca de experiências e aprendizados, e ajuda a mapear desafios específicos, como os da Amazônia, onde vivem 30 milhões de pessoas em situações de vulnerabilidade social e ambiental.
- A plataforma possibilita análises por biomas, estados, e grupos específicos de cidades, como as do PPCDAM. O painel é fundamental para monitorar os avanços até 2030, auxiliando instituições como a Abema e a Anamma na mobilização e na comunicação com estados e municípios.
- Abrahão mencionou a cidade de São Paulo como exemplo de sensibilização e ação prática, com a prefeitura destinando mais recursos públicos aos distritos com menores índices de desenvolvimento sustentável. Ele destacou a importância das comissões com participação da sociedade e concluiu pedindo o apoio da Abema e da Anamma para ampliar o alcance do projeto e mobilizar mais cidades.

**Carlos Mauricio Guerra, DMUR/MMA** - Destacou que os próximos passos do projeto incluem a análise da possibilidade de incorporar o índice ao programa Cidade Verde Resiliente. Também está prevista a realização de um encontro na região amazônica para compartilhar boas práticas relacionadas aos ODS, além de avaliar os impactos urbanos e os desafios do desmatamento na região.



**Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima**  
**Secretaria Executiva**  
**Departamento de Apoio ao Conama e ao Sisnama (DSisnama)**

**Encaminhamentos**

- **Anamma e Abema** - Enviar alerta para municípios e estados de cadastramento das Conferências Municipais e Estaduais do Meio Ambiente na plataforma "Brasil Participativo";
- **DSisnama** - Criar Grupo de Trabalho sobre financiamento do Sisnama;
- **DSisnama** - Elaborar um guia sobre compensação ambiental e repasses para os entes federativos.